



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – 2º Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **067/2022**, processo administrativo nº **2022/000017556-00**, cujo objeto é aquisição de Materiais quais sejam bebedouros de coluna, ventiladores de parede, filtro externo para bebedouro de pressão e aquisição de filtro interno para purificadores de água.

À Sra. **VANESSA REZENDE**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do 2º Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-067-2022>

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022

Considerando o 2º pedido de esclarecimento da Sra. **VANESSA REZENDE**, o pregoeiro apresenta a resposta fundamentada, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1: O edital não prevê exceção quanto a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica no âmbito da Qualificação Técnica, conforme dispõe Cláusula 15.5, alínea "a" conforme abaixo:

"15.5 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte **documentação** complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

a) As empresas interessadas deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de material e serviço similar ao solicitado;"

QUESTIONAMENTO 2: O edital deste certame não prevê a exigência de apresentação de balanço patrimonial para comprovação de Qualificação Econômico-Financeira, apenas o seguinte:

"15.4.2 – A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, será aferida mediante a apresentação de:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência."

Assim, sugere-se que a Interessada faça a leitura atenta e completa do Edital.

Tendo em vista a manifestação fundamentada, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 27/09/2022, às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 21 de setembro de 2022.

Adriano da Silva Cavalcante

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE**, Servidor, em 21/09/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720082** e o código CRC **28E76B23**.

